



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE: (045) 225-2628 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

PUBLICADO

Em 06/05/95

Jornal O Paraná

Francisco Menin
CONT. VISTO

LEI Nº 165/95

Súmula: Denomina a Rua Projetada do Conjunto Habitacional Vila Verde I, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI :

Art. 1º. Passa à denominar-se a Rua Projetada do Conjunto Vila Verde I, doravante de, "RUA FIORAVANTE SOARES".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, 04 de maio de 1995.

Francisco Menin
Prefeito Municipal